



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

pmmn@uai.com.br

PORTARIA N.º 65 DE 31 DE JULHO DE 2002

CONCEDE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR MARIA FERREIRA DA
COSTA


A Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 e considerando o que consta do Processo Administrativo que deu início aos procedimentos de aposentadoria.

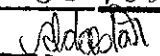
DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01 de agosto de 2002, à servidora desta Prefeitura, MARIA FERREIRA DA COSTA, cargo de Auxiliar de Limpeza com proventos integrais no total de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de julho de 2002.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N.º <u>485 102</u>
DATA <u>06 / 08 / 02</u>
<u>15:50h.</u> 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL